



CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PETROIF 2021/2022 DO IF FLUMINENSE – *CAMPUS CABO FRIO*

A Comissão Organizadora do PetroIF 2021/2022 torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento nos dias 21 a 24 de março de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O PetroIF é uma semana acadêmica de petróleo e gás que ocorre anualmente no IFF – *Campus Cabo Frio*, cujo objetivo é disseminar o conhecimento científico e técnico sobre o ramo petrolífero e energético, viabilizando uma interação com a comunidade científica interna e externa, a fim de proporcionar uma nova perspectiva sobre o mercado, a indústria petrolífera em geral e as oportunidades acadêmicas e profissionais.

O PetroIF é uma iniciativa conjunta entre o corpo discente e docente do Curso Técnico em Petróleo e Gás, criado no ano de 2013 como um encontro acadêmico. A última edição presencial do evento ocorreu no ano de 2019, contando com 481 participantes, 13 minicursos e 16 palestras durante um período de cinco dias. Ao longo dos anos de realização, a ascensão do evento ocasionou a inserção do público externo em conjunto com a comunidade interna do Instituto.

A edição de 2021, adaptada às atividades remotas diante do cenário pandêmico atual, teve como finalidade fortalecer e expandir a realização de eventos acadêmicos com pautas atuais que favoreçam o desenvolvimento estrutural/social da Região dos Lagos juntamente com a apresentação de projetos voltados para a conscientização dos participantes no que diz respeito à gestão pessoal, científica, tecnológica e social dos mesmos. A VIII edição do evento tiveram diversas palestras e minicursos voltados para o âmbito petrolífero, tecnológico e científico, visando manter a disseminação do conhecimento, apesar das adversidades.

2. CONCESSÃO AOS APOIADORES

Dada a realização do evento por meios virtuais, alguns tópicos tratados nos itens 2., 3. E 4. Serão readaptados conforme a acordado entre a empresa e a Comissão Organizadora do evento.

2.1 O PetroIF é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, denominados apoiadores, mediante as regras deste edital;

2.2. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, TV, banner, faixa, página da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de estandes nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora do evento;

2.3 A Comissão Organizadora do PetroIF incluirá a logomarca dos parceiros na página de internet e no material do evento, com ocupação de espaço físico obedecendo os parâmetros de acordo com os tipos de patrocínio.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:

- a) Materiais: tais como brindes, livros, apostilas, camisetas, materiais de divulgação, sorteio de prêmios aos participantes do evento, etc.
- b) Serviços: o apoio poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização do evento, como por exemplo, o serviço de coffee break, hospedagem de palestrantes e afins (para edições presenciais).

3.2 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato a qualquer momento com a comissão organizadora PetroIF 2021/2022, no contato de e-mail estabelecido neste edital, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento;

3.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão realizados/fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IF Fluminense, a própria Comissão Organizadora e aos participantes do evento;

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IF Fluminense a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento;

3.5 Estandes de empresas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte do IF Fluminense;

3.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pela comissão PetroIF 2021/2022 serão consideradas como carta de compromisso e de doação;

3.7. Será vedado aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IF Fluminense *Campus* Cabo Frio ou aos participantes do evento como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços de que trata o item 3.1 deste edital;

3.8. Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

3.9. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IF Fluminense como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

4.1. Na divulgação, a Comissão Organizadora do PetroIF 2021/2022 considerará como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:

- a) na página do evento;
- b) no material de divulgação do evento;
- c) em banners do evento.

4.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora do PetroIF 2021/2022 considerará, ainda, como contrapartida, o seguinte:

- a) a disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
- b) os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e outros para distribuição durante o evento, porém que não esteja em desacordo com a imagem do IF Fluminense como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5. ENTREGA DE PROPOSTAS E ACORDOS

5.1. Serão aceitas propostas de apoio para o PetroIF 2021/2022 até as 23h e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022.

5.2. As propostas deverão ser encaminhadas, via e-mail, mediante preenchimento do Formulário de apresentação de Proposta em anexo para o seguinte e-mail: patrocinio.petroif@gmail.com

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

6.1. Fica estabelecido como forma de contato aos interessados, os seguintes meios:

E-mail do Evento: petroif.cabofrio@iff.edu.br

E-mail de Patrocínio: patrocinio.petroif@gmail.com

Instagram do Evento: @petroiff

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos relativos a essa Chamada Pública serão resolvidos pela Instituição, aplicando se as regras e normas de direito público.

7.2. É competente o Foro da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes, para dirimir quaisquer demandas relacionadas ao PetroIF 2021/2022 relativo a esta Chamada Pública.

ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	

Venho, através deste, manifestar meu interesse em apoiar/subsidiar, visando a participação no evento PetroIF do IF Fluminense – *Campus* Cabo Frio, que será realizado entre os dias 21 e 24 de março de 2022.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento durante a realização do evento ou conforme combinado com a Comissão Organizadora.

Estou ciente da minha participação no edital e em caso de aprovação de proposta, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IF Fluminense ou a seus participantes.

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

Cabo Frio - RJ, ____ de _____ de 20____.

Responsável pela Empresa